



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4314
08 de agosto de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4314 de 08/08/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 6665/2024 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Valor: R\$ 4.018,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2023, celebrado com a empresa **LCR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA SILVA – CAPIVARA – PATY DO ALFERES/RJ**, aditivando o prazo do Contrato em 90(noventa) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2024.

Paty do Alferes, 02 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2021, celebrado com **LEONARDO F DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE TERMO E AQUISIÇÃO DE CADEADOS, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO**, aditivando o prazo de vigência do Contrato em 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2024.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 6º Termo Aditivo ao Contrato 108/18, celebrado com **VILMA VIZEU DE OLIVEIRA**, a **locação de imóvel para instalação da Equipe do Centro de Atenção Psicossocial CRAS**, prorrogando prazo em 12 (Doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2024.
Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 075/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 16 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **15 de agosto de 2024**.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicarão em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 08 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO BERÇARISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
153764-1	NATALIA DE JESUS AGUIAR ROSA



EDITAL Nº 076/2024 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 12 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
CRISTIANA EVA EVANGELISTA	PROFESSOR A	157482-1
ROSANE APARECIDA FURTADO RODRIGUES	PROFESSOR A	156339-7

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024
(NOVA DATA)

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público:

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, QUE MANIFESTEM INTERESSE EM COLABORAR COM OMBRELONES, POR MEIO DE PATROCÍNIO, PARA O PROJETO “CULTURA VAI À FEIRA” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 21 de agosto de 2024, às 11:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta

cidade.

Edital retificado na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 212/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 212/2024**, celebrado com **PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, tendo como objeto **REFORMA DE PONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE – PATY DO ALFERES – RJ**, no valor total de R\$ 234.600,00(duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos reais), tendo prazo de vigência de 120(cento e vinte)dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extra-ordinária, no próximo dia 13 de agosto de dois mil e vinte e quatro, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:
- Alocação fundos de vértice.

Publique-se

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 1836/02

Decretonº 8682 de 8 de Agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.48	1704	6144	R\$ 3.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.400,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.14.2876	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE	3.3.9.0.30	1704	5521	R\$ 3.400,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.400,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.683 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2023 conforme descritos abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
9/2023	119,37	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio do processo 139/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.684 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2023 conforme descritos abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1349/2023	998,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração por meio do processo 6198/2023.
1350/2023	600,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração por meio do processo 6198/2023.
1531/2023	863,52	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração por meio do processo 6718/2023.
587/2023	1.284,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração por meio do processo 2756/2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
926/2023	1.420,00	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Meio Ambiente por meio do processo 3870/2023.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
732/2023	21,75	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos por meio do processo 9760/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.685 de 08 DE AGOSTO DE 2024.

REGULAMENTA O FECHAMENTO PARCIAL E TEMPORÁRIO DA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA, NO CENTRO DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a revitalização do centro de Paty do Alferes, especialmente no entorno da Praça George Jacob Abdue é de fundamental importância para o fomento ao Turismo no município de Paty do Alferes; Considerando a importância de adequação de espaços públicos para recebimento de munícipes, turistas e visitantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento parcial e temporário da Rua Antônio Teixeira, localizada no entorno da Praça George Jacob Abdue, Centro, no trecho que compreende o início do prédio da antiga Estação Ferroviária, finalizando na escada de acesso ao Colégio Estadual Edmundo Peralta Bernardes, limite com a Rua General Cintra.

Parágrafo Único – o fechamento temporário se dará toda sexta-feira a partir das 19 horas e sua reabertura se dará às segundas-feiras as 01 hora da manhã.

Art. 2º - Fica delegada autorização ao Comandante da Guarda Municipal de Paty do Alferes, com subordinação ao Secretário Municipal de Ordem Pública para efetuar quaisquer alterações que se fizerem necessárias em caráter ordinário ou extraordinário com vistas à melhoria de fluxo no trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



COMUNICADO

Decreto nº 8686 de 8 de Agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 123.763,98 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	6020	R\$ 123.763,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 123.763,98

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 123.763,98
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 123.763,98

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEILÃO 004/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Leilão:

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ÁREA GASTRONÔMICA E DO BANHEIRO PNE DO PARQUE FAZENDA DA LUZ, LOCALIZADO À RUA FRANCISCO KLAUSS WERNECK, 3099 – PALMARES – PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 30 de agosto de 2024, às 11:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelos telefones (24) 2485-1234, ramal 2097 e (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 8687 de 8 de Agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.265,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEXTENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.30	1500	4257	R\$ 1.470,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1500	6268	R\$ 795,73
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.265,73

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1500	4223	R\$ 2.265,73
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.265,73

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 8 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SRP PREGÃO PRESENCIAL 029/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS/ REFEIÇÕES PRONTAS, KIT LANCHE E ITENS DE BEBIDA (ÁGUA MINERAL, REFRESCO TIPO GUARANÁ NATURAL E REFRIGERANTE EM LATA).

Data e Local: 26 de agosto de 2024, às 11:00 horas, na sala de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro – Paty do Alferes **Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** www.patydoalferes.rj.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS